



Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ofício Nº 0783/2025/IBGE

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
Vereador Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 2 - Centro
09040-905 - Santo André/SP

Assunto: Ofício nº 1896/2025 - Camara Municipal de Santo André.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção à solicitação constante do Ofício em epígrafe, encaminho, em anexo, documento intitulado “Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas” referente à solicitação de avaliação do requerimento nº 6291/2025 do Vereador Clóvis Girardi, que trata da viabilidade de inclusão da variável Pessoa com Deficiência nas pesquisas decenais do Censo Demográfico e na PNAD Contínua.

À disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCIO POCHMANN
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003000380036003A00540052004100; Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
www.ibge.gov.br 0800 7218181



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 3975039942492402958 e o código CRC F41399B6.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>

Referência: Processo nº 2001.000363/2025/29, com o identificador 3100380032003000380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
IBGE - nº 0950280-12-2121-60d8-2bde72430bf2

